ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.373, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1.988

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Protocolo de intenções e cooperação técnica com a Secretaria de Agric.e Abastecimento.-

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Protocolo de Intenções e Cooperação Técnica com a Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado do Rio Grande do Sul, visando a exploração conjunta de um viveiro para a produção de mudas, cuja minuta é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 14 de novembro de 1.988

PREFEITURA MUNICIPAL

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Bel.JOSÉ CARLOS LOBATO BONGERS
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner